



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1693/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Educação visando a esclarecimentos e providências a respeito da negativa de acesso ao transporte escolar para alunos residentes na zona rural, especificamente no Jardim Santana, que aguardam vaga no período integral do Ensino Fundamental na unidade CEI André Franco Montoro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando a esclarecimentos e providências a respeito da negativa de acesso ao transporte escolar para alunos residentes na zona rural, especificamente no Jardim Santana, que aguardam vaga no período integral do Ensino Fundamental na unidade CEI André Franco Montoro.

Trata-se do caso da Sra. Natália Bruna Camilo Vital Gomes, residente no referido bairro, cujo filho, Conrado Bogaroch Gomes, nascido em 25 de janeiro de 2017, encontra-se regularmente matriculado na rede municipal de ensino em horário parcial e foi inscrito, no início do presente ano letivo, na lista de espera para o 3º ano do Ensino Fundamental, período integral, na mencionada unidade. Contudo, segundo informado por representantes da escola, ainda que a vaga venha a ser disponibilizada, o aluno não terá acesso ao transporte escolar, mesmo diante da inexistência de linha urbana na região e da distância significativa até a unidade de ensino.

Cabe destacar que atualmente há registros de apenas duas crianças do Jardim Santana utilizando o transporte escolar para essa unidade, enquanto outras, já matriculadas ou aguardando vaga, enfrentam limitações para frequentar a escola por conta da ausência de transporte público. O veículo designado, conforme relatos da comunidade, trafega subutilizado, mesmo com a demanda evidente de estudantes que necessitam desse serviço essencial.

Adicionalmente, a ausência de protocolo de inscrição e a dificuldade de comunicação com a unidade escolar, especialmente por canais digitais, têm gerado insegurança e desinformação entre as famílias, comprometendo a transparência e a confiança no processo.

Considerando a obrigatoriedade constitucional de garantir o acesso à educação e os princípios da equidade e do interesse superior da criança, solicitamos que esta Secretaria informe os critérios utilizados para a concessão do transporte escolar em



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1693/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

casos como este, bem como as medidas que poderão ser adotadas para garantir o atendimento às crianças da zona rural que dependem exclusivamente do transporte público para frequentar o ensino integral.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário